



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# AVISO

## ABERTURA DA BOLSA DE TERRAS DE SANTO TIRSO - 2.ª SESSÃO PÚBLICA

DR. ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Torna público, que por seu despacho de 8 de agosto de 2019 e de harmonia com o disposto no artigo 5º do Regulamento Municipal da Bolsa de Terras de Santo Tirso, se vai proceder à abertura da Bolsa de Terras de Santo Tirso - 2.ª Sessão Pública, nos seguintes termos:

### 1. Explorações disponíveis

As explorações disponíveis a atribuir na 2.ª Sessão Pública são as que constam da listagem anexa ao presente aviso, e que constitui o Anexo I.

### 2. Visita às explorações

**2.1.** Só serão admitidas as inscrições para visita às explorações que sejam apresentadas no período compreendido entre o dia 27 de setembro e o dia 7 de outubro de 2019, por via e-mail, para o endereço [invest@cm-stirso.pt](mailto:invest@cm-stirso.pt), indicando o contato de telemóvel para confirmação do agendamento da visita, com o pedido de recibo de entrega e leitura.

**2.2.** O agendamento das referidas visitas, pela equipa técnica da Bolsa de Terras, será efetuada até ao dia 7 de outubro de 2019.

**2.3.** A visita às explorações, por meio de transporte próprio do interessado/a, será realizada nas seguintes datas:

1.º Grupo: 8 de outubro de 2019, 09h30m;

2.º Grupo: 9 de outubro de 2019, 09h30m.

**2.4.** Por decisão da equipa técnica, existindo um elevado número de pedidos de visita às explorações, podem ser agendadas outras visitas nas datas indicadas no ponto anterior, nos horários que vierem a ser definidos e comunicados aos interessados pela equipa técnica.

**2.5.** Antes do início de cada visita, será efetuada uma apresentação, em sala, do Regulamento Municipal da Bolsa de Terras de Santo Tirso.

### 3. Entidades beneficiárias

**3.1.** Poderão candidatar-se à Bolsa de Terras de Santo Tirso todos os empreendedores, pessoas individuais (maiores de 18 anos) ou coletivas/empresas que estejam interessados em desenvolver um negócio agrícola e/ou florestal nas terras disponibilizadas nesta Bolsa.



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# AVISO

**3.2.** Não poderão participar na Bolsa de Terras de Santo Tirso, pessoas pertencentes à equipa técnica, bem como os respetivos familiares, descendentes e ou ascendentes em 1.º grau da linha reta e ou colateral.

## 4. Formalização de candidatura à bolsa de terras

**4.1.** A Inscrição na bolsa de terras para efeito da atribuição das explorações deverá ser efetuada, mediante o preenchimento da respetiva ficha de inscrição (Anexo II do presente Aviso), a qual deverá ser entregue através dos seguintes meios:

**a)** Por email, através do endereço de email: [invest@cm-stirso.pt](mailto:invest@cm-stirso.pt), no período compreendido entre o dia 14 de outubro de 2019 (00h00) e 16 de outubro de 2019 (24h00);

**b)** Presencialmente, no INVEST Santo Tirso na Fábrica de Santo Thyrsó, durante o horário de atendimento, no período compreendido entre o dia 14 de outubro de 2019 e 16 de outubro de 2019, das 9:30h às 12:30h e das 14:30 às 17:00h.

**4.2.** Apenas será admitida uma candidatura por pessoa individual ou coletiva.

## 5. Condições de acesso dos candidatos

Para efeitos de admissão à Bolsa de Terras de Santo Tirso, os candidatos deverão reunir as seguintes condições:

**a)** Ter mais de 18 anos;

**b)** Estarem dispostos a investir toda a sua energia, recursos financeiros e conhecimentos no projeto agrícola/florestal que pretendem desenvolver e possuir os capitais próprios necessários para assegurar os meios de financiamento do investimento total (sejam apoios públicos do PDR 2020 e/ou crédito bancário).

**c)** Manifestar expressamente a disponibilidade para participar nas ações de divulgação que venham a ser realizadas no âmbito da Bolsa de Terras de Santo Tirso.

## 6. Critérios de prioridade para atribuição das explorações

**6.1.** A análise das candidaturas será efetuada pela equipa técnica da Bolsas de Terras de Santo Tirso, tendo em conta as condições de acesso.



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# AVISO

**6.2.** As candidaturas que forem aceites serão hierarquizadas por ordem decrescente em função dos seguintes critérios, que deverão ser comprovados no ato de candidatura:

- 1.º Residentes no concelho;
- 2.º Naturais no concelho de Santo Tirso embora nele não residentes;
- 3.º Jovens agricultores em primeira instalação conforme definição do PDR 2020;
- 4.º Possuir aptidão e competência profissional adequada.

**6.3.** Em caso de igualdade de prioridades segue-se a ordem de inscrição mais antiga da bolsa de terras (data e hora de receção do e-mail ou do carimbo da cópia da documentação).

## 7 – Local, data e hora da sessão pública

**7.1.** A sessão pública será realizada na “Fábrica de Santo Thyrso”, no dia 21 de outubro de 2019, pelas 15h00.

**7.2.** O Ato público é dirigido por uma comissão técnica constituída pelos seguintes membros:

- a) Vera Araújo, Técnica Superior e Coordenadora da Equipa Técnica;
- b) Rute Borges, Técnica Superior;
- c) Adriana Magalhães, Chefe da Divisão jurídica e de Execuções Fiscais.

## 8- Regulamento Municipal da Bolsa de Terras de Santo Tirso

O presente procedimento está sujeito ao cumprimento das normas definidas no Regulamento Municipal da Bolsa de Terras de Santo Tirso, que estabelece as condições de adesão e funcionamento da Bolsa de Terras de Santo Tirso, o qual se encontra publicitado, na íntegra, através do edital n.º 128, de 7 de outubro de 2015, afixado no edifício da câmara municipal, na sede das Juntas de freguesia do concelho de Santo Tirso, na Internet, no sítio institucional da câmara municipal de Santo Tirso em [www.cm-stirso.pt](http://www.cm-stirso.pt), e na 2.ª série do Diário da República através do Edital n.º 973/2015 publicado na 2ª Série do Diário da República de 27/10/2015.

Santo Tirso, Paços do Concelho, 26 de setembro de 2019

O Presidente,

Dr. Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital  
com cartão do cidadão*

# BOLSA DE TERRAS MUNICIPAL



## ANEXO 1

Nº DA EXPLORAÇÃO 1  
 Nº DE PARCELAS 1  
 SUPERFICIE TOTAL (HA) 1,15  
 VALOR DA RENDA (€) 575,00 €

MORADA Rua Quinta dos Mogos  
 LOCALIDADE S. Mamede de Negrelos  
 OCUPAÇÃO CULTURAL ATUAL Culturas temporárias  
 POTÊNCIAL AGRÍCOLA ATIVIDADES A DESENVOLVER Frutos vermelhos (mirtilos); Citrinos (limoeiro); Horticultura

Nº DA EXPLORAÇÃO 1  
 Nº DE PARCELAS 2  
 SUPERFICIE TOTAL (HA) 1,01  
 VALOR DA RENDA (€) 505,00 €

MORADA Rua Quinta dos Mogos  
 LOCALIDADE S. Mamede de Negrelos  
 OCUPAÇÃO CULTURAL ATUAL Culturas temporárias  
 POTÊNCIAL AGRÍCOLA ATIVIDADES A DESENVOLVER Frutos vermelhos (mirtilos); Citrinos (limoeiro); Horticultura

Nº DA EXPLORAÇÃO 1  
 Nº DE PARCELAS 3  
 SUPERFICIE TOTAL (HA) 0,98  
 VALOR DA RENDA (€) 490,00 €

MORADA Rua Quinta dos Mogos  
 LOCALIDADE S. Mamede de Negrelos  
 OCUPAÇÃO CULTURAL ATUAL Culturas temporárias  
 POTÊNCIAL AGRÍCOLA ATIVIDADES A DESENVOLVER Frutos vermelhos (mirtilos); Citrinos (limoeiro); Horticultura  
Cogumelos silvestres

Nº DA EXPLORAÇÃO 1  
 Nº DE PARCELAS 4  
 SUPERFICIE TOTAL (HA) 0,64  
 VALOR DA RENDA (€) 320,00 €

MORADA Rua Quinta dos Mogos  
 LOCALIDADE S. Mamede de Negrelos  
 OCUPAÇÃO CULTURAL ATUAL Culturas temporárias  
 POTÊNCIAL AGRÍCOLA ATIVIDADES A DESENVOLVER Frutos vermelhos (mirtilos); Citrinos (limoeiro); Horticultura